



RESOLUÇÃO Nº 020/22 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida extraordinariamente em 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 019/2022 de 23 de junho de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial por auxílios e convênios no valor de **R\$ 601.650,00** (Seiscentos e um mil, seiscentos e cinquenta Reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA DE OBRAS		
01 -SECRETARIA DE OBRAS		
1014 -AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS		
449052000000 – Equipamentos e material permanente	R\$	601.650,00
Total	R\$	601.650,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 601.650,00 (Seiscentos e um mil, seiscentos e cinquenta Reais) servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente do Convênio MAPA Nº 920726/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 50572/2021, firmado entre o Município de Cacique Doble/RS e o Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento assessoria especial de relações governamentais e institucionais.



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 08 de julho de 2022.

SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
1º SECRETÁRIO.